ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA

ROCK SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1

CNPJ/MF nº 51.319.586/0001-92

Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 307, 3º andar, Moinhos de Vento

CEP 90570-020, Porto Alegre – RS

no montante total de

R$ 11.800.000,00

(onze milhões e oitocentos mil reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR

FRIZZO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 24.939.455/0001-35

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRCKSCRI007

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/025, realizado em 09/01/2024

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

A **ROCK SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a CVM, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 307, 3º andar, Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.319.586/0001-92 ("Emissora" ou "Securitizadora"), e **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Encerramento"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 11.800 (onze mil e oitocentos) Certificados de Recebíveis Imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("CRI"), perfazendo o montante total de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), da 1ª emissão da Emissora lastreados em créditos imobiliários devidos por **FRIZZO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, nº 137, Conj. 507, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.939.455/0001-35 ("Devedora" e "Oferta", respectivamente). Os CRI foram emitidos com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) e a sua distribuição foi realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Os CRI foram distribuídos conforme plano de distribuição do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160.

	TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE CRI SUBSCRITOS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1	Pessoas naturais		
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento	11.800	01
4	Entidades de previdência privada		
5	Companhias seguradoras		
6	Investidores estrangeiros		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
8	Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
9	Demais instituições financeiras		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
11	Demais pessoas jurídicas		

12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Devidos pela Frizzo Participações Ltda. para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Emissão, Série Única, da Rock Securitizadora S.A.*, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") em 05 de janeiro de 2024.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ARTIGO 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA E A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Porto Alegre/RS, 03 de julho de 2024.